



Diário Oficial do **Município**

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano II - Edição nº 00025 | Caderno 1

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua publica



Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

www.camarapotiragua.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2CE7CAA46B09B0C02E581884A78D538F

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Inexigibilidade



Câmara Municipal de
POTIRAGUÁ
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 006/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados de assessoria e consultoria técnica, administrativa e jurídica a mesa da Câmara de vereadores de Potiraguá, ADJUDICANDO em favor da empresa **JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.978.976/0001-12, situada à Rua JJ Seabra, Sala 01, Centro - Itapetinga/Ba, representada neste ato pelo Sr. **Fabio Galvão Jules**, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito na OAB nº25.415, portador do SSP/BA, CPF nº 921.625.505-63, residente e domiciliado à Praça da Bíblia, nº 209, 1 andar, Centro- Itapetinga/Ba, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Jefferson Silva Santos, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 24 de janeiro de 2023.

Agmalda Dias dos Santos
Agente de contratação

Janacy Santos Oliveira
Equipe de apoio

Mateus Sousa Ferraz
Equipe de apoio

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

www.camarapotiragua.ba.gov.br

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, senhor Jefferson Silva Santos, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 006/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados de assessoria e consultoria técnica, administrativa e jurídica a mesa da Câmara de vereadores de Potiraguá. **HOMOLOGANDO** em favor de **JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.978.976/0001-12, situada à Rua JJ Seabra, Sala 01, Centro - Itapetinga/Ba, representada neste ato pelo **Fabio Galvão Jules**, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito na OAB nº25.415, portador do SSP/BA, CPF nº921.625.505-63, residente e domiciliado à Praça da Bíblia, nº 209, 1 andar, Centro- Itapetinga/Ba, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Potiraguá/BA, 24 de janeiro de 2023.

Jefferson Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023
Inexigibilidade de Licitação n° 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.231.896/0001-50, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, Potiraguá-BA.

CONTRATADA: JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.978.976/0001-12, situada à Rua JJ Seabra, Sala 01, Centro - Itapetinga/Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados de assessoria e consultoria técnica, administrativa e jurídica a mesa da Câmara de vereadores de Potiraguá.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Jefferson Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá - Contratante; e, Fabio Galvão Jules pela Jules Assessoria e Consultoria Publica Ltda - Contratado.

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>